



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.055, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

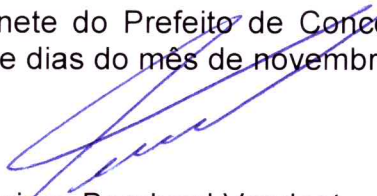
Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor **AMAURI GOMES JANUÁRIO**, brasileiro, portador do CPF n.º 155.483.408-24 e RG/CI n.º 23436199-2-SP, matrícula n.º 4486, do cargo efetivo de **DIGITADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do **Decreto nº 2.823 de 15 de agosto de 2000**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **10153/2018**.

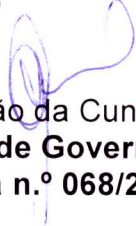
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06 de novembro de 2018**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural Pmcob</u>
Em <u>30/11/18</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Augusto</u> Assinatura